## **DECRETO N.º 45/2016**

### NOMEIA TEMPORARIAMENTE ANGELA GIACOMIN

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC.,** Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009, e, na forma do Capítulo II, Seção III, Inciso II, art. 14, da Lei n.º 1223 de 02 de dezembro de 1999 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

**Considerando**: o Edital de Processo Seletivo 01/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e homologado em 15 de Fevereiro de 2016.

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica nomeada a partir de 07/03/2016 a 31/12/2016 ou até o resultado de Concurso Público, **ANGELA GIACOMIN**, para exercer as funções do cargo de **ODONTOLOGO**, Grupo 3, Nível 6, Classe "A", com carga horária de 40 horas semanais, criada pela Lei Complementar nº 39/2012 de 21 de setembro de 2012.

**Parágrafo Único**: O contratado prestará seu serviço na Unidade Básica de Saúde Gilberto Luiz Dallegrave.

- **Art. 2.º -** O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado.
- **Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

# **CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE**

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC., em 07 de Março de 2016.

## **NEUSA KLEIN MARASCHINI**

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos Da Prefeitura Municipal de Peritiba em 07/Março/2016

Rosana Valcarenghi

Responsável pela publicação

## TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos sete dias do mês de Março de dois mil e dezesseis, no Gabinete da Prefeita Municipal, Paço Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, compareceu a cidadã **ANGELA GIACOMIN**, brasileira, solteira, natural de Treze Tílias - SC, com 27 anos de idade, filha Gelson Luiz Giacomin e Ivanilde Rita Fachini Giacomin, admitida pelo Decreto n.º 45/2016, de 07/03/2016, para desempenhar as funções do cargo de **ODONTOLOGO**, com carga horária de 40 horas semanais, tendo apresentado os documentos julgados idôneos solicitados.

Após, perante a Prefeita do Município, Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI**, proferiu o seguinte compromisso, "PROMETO, SOLENEMENTE, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE MEU CARGO DE **ODONTOLOGO**, COM EXATIDÃO, DISCIPLINA, HONRADEZ E EXEMPLO", sendo a seguir empossado no cargo.

Lavrado, este Termo vai assinado pelo Compromissada e pela Prefeita Municipal.

Dado e passado neste Setor de Pessoal no dia 07 do mês de Março de 2016.

ANGELA GIACOMIN

Compromissada

**NEUSA KLEIN MARASCHINI** 

Prefeita Municipal